



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Francieli Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para que dentro do prazo legal **informe a esta Casa:**

- Qual a atual distribuição, com número de alunos, por turno, de cada professor do município, nomeados individualmente;
- Número de pedagogos em cada escola do município, bem como o respectivo suporte pedagógico de cada um deles (equipe).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a obtenção de informações para devida análise da situação, sendo uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2014.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

15h00min